



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 028/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

### **1 – PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de produtos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

**A abertura da sessão será às 09h00min, do dia 15/05/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.**

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações, às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e pelas normas do presente Edital.

### **2 - OBJETO**

2.1 – Registro de Preços com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM para futura contratação de empresa habilitada para fornecer os produtos diversos abaixo descritos:

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
0001	ARMÁRIO DE AÇO - C/02 PORTAS E 04 DIVISÓRIAS - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UNI	22,000			
0002	ARMÁRIO VITRINI - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS -MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO /FERRO PINTADO	UNI	1,000			
0003	ARQUIVO DE AÇO - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO - 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA. DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UNI	4,000			
0004	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO. ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	16,000			
0005	CADEIRA PARA OBESO - SEM BRAÇO, SEM RODIZIOS E CONFECCIONADO EM MATERIAL ESTOFADO E ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO	UNI	2,000			
0006	ESTANTE DE AÇO - CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO	UNI	5,000			
0007	LONGARINA - ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO. NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNI	23,000			
0008	MESA DE ESCRITÓRIO - BASE AÇO / FERRO PINTADO. COMPOSIÇÃO SIMPLES. MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 02 GAVETAS	UNI	14,000			
0009	MESA PARA REUNIÃO REDONDA 1,20 X1,20 - CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP/MDF/SIMILAR	UNI	1,000			
0010	MESA PARA COMPUTADOR - EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DE 3 A 4 GAVETAS COM DIVISÕES PARA CPU, TECLADO E IMPRESSORA	UNI	1,000			
0011	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, DE 80 X 60 X 70 CM	UNI	1,000			
0012	POLTRONA HOSPITALAR - ARMAÇÃO BAIXA, EM AÇO FERRO PINTADO, ESTOFADO COURVIN NO ASSENTO E ENCOSTO, COM DESCANSO PARA OS PÉS COM CAPACIDADE PARA 120 KG COM RECLINAÇÃO EM ACIONAMENTO MAUAL	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0013	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 60 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 60 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 2.000 WATTS, TEMPERATURA DE TRABALHO PADRÃO 121°C, COM SISTEMAS DE SEGURANÇA	UNI	1,000			
0014	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MATERIAL DE LIMPEZA BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MATERIAL DE LIMPEZA	UNI	1,000			
0015	BALDE /LIXEIRA - EM AÇO FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS BALDE /LIXEIRA - EM AÇO FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	1,000			
0016	BIOMBO - EM AÇO, FERRO PINTADO COM RODIZIO TAMANHO TRIPLO BIOMBO - EM AÇO, FERRO PINTADO COM RODIZIO TAMANHO TRIPLO	UNI	1,000			
0017	BISTURI ELETRONICO PORTAVEL, (ATÉ 165W), COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA DE 100W	UNI	1,000			
0018	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UNI	2,000			
0019	CADEIRA DE RODAS PÁRA ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXO COM ELEVAÇÃO DAS PERNAS E SUPORTE DE SORO	UNI	4,000			
0020	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVIVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO	UNI	1,000			
0021	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM AÇO FERRO PINTADO COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0022	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA NO BREAK) DE NO MINIMO 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO GABINTE INTERNO EM POLIPROLINO ,TEMPERATURA ENTR+2° C E 8°C, PORTA EM VIDRO DUPLO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS (VC CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA NO BREAK) DE NO MINIMO 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO GABINTE INTERNO EM POLIPROLINO ,TEMPERATURA ENTR+2° C E 8°C, PORTA EM VIDRO DUPLO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS (VERTICAL) COM CIRCULADOR DE AR REFORÇADO E CONTRA PORTA.	UNI	1,000			
0023	CARRO MACA SIMPLES - EM MATERIAL DE INOXIDÁVEL, COM SUPORTE DE SORO E GRADES LATERAIS E COLCHONETE	UNI	2,000			
0024	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO. BALDE ESPREMEDOR. KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. PÁ. SACO DE VINIL	UNI	1,000			
0025	CARRO PARA TRANSPORTES DE MATERIAIS - TIPO CUBA /MINIMO 200 L/ POLIPROPILENO	UNI	1,000			
0026	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - TIPO DE SAÍDA=COMPRESSOR/4SAÍDAS POTENCIA MINIMA DE 1/4 DE HP	UNI	1,000			
0027	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CAPACIDADE 10 METROS CUBICOS.	UNI	2,000			
0028	COMADRE - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L.	UNI	2,000			
0029	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - POTÊNCIA 1,0 HP. CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS. 220 WOLTS	UNI	1,000			
0030	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO. BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES	UNI	1,000			
0031	DERMATOSCÓPIO - COM AUMENTO DE 10 X E ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO	UNI	2,000			
0032	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE DE ATÉ 05 LITROS/HORA.	UNI	1,000			
0033	ESCADA DE 2 DEGRAUS - INOX .	UNI	3,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0034	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGENRAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS, TECNOLOGIA DURASHOCK QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIVRE DE LÁTEX, ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, GARANTINDO TOTAL TRANQUILIDADE E SATISFAÇÃO NA VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO. CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA, CONTENDO RÓTULO DESCREVENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	9,000			
0035	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO ANEROIDE PORTÁTIL, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA, MANGUITO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, PERA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDO UMA VEDAÇÃO E RETENÇÃO PERFEITA DO AR COMPRIMIDO, REQUISITOS MÍNIMOS, BRAÇADEIRAS EM TECIDO DE NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO COM FECHO EM VELCRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 18CM DE ALTURA MANÔMETRO ANEROIDE	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	CONSTRUÍDO EM CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX, TAMPA RESISTENTE, FUNDO DE COR CLARA, ESCALA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, EM COR ÚNICA CONTRASTANDO COM O FUNDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG E PRECISÃO EM TORNO DE 02MMHG, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÃO.PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
0036	ESTADIOMETRO - ALUMINIO 0 A 210CM	UNI	2,000			
0037	ESTETOSCOPIO	UNI	10,000			
0038	LANTERNA CLINICA PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAME CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER D LANTERNA CLINICA PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAME CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS.	UNI	5,000			
0039	LARINGOSCÓPIO INFANTIL INOX COM 3 LÂMINA DE FIBRA ÓTICA, 0 / 1 E 2, CABO METÁLICO PARA 2 PILHAS MÉDIAS. ACOMPANHAR BOLSA EM NYLON COM ZÍPER E COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMO 01 ANO	UNI	2,000			
0040	MESA DE EXAMES	UNI	3,000			
0041	MESA DE MAYO EM AÇO	UNI	1,000			
0042	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO ULTRASSÔNICO COM 01 NUMERO DE SAÍDA SIMULTÂNEAS	UNI	2,000			
0043	OFTALMOSCÓPIO - BATERIA CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO MINIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES OFTALMOSCÓPIO - BATERIA CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO MINIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0044	<p>OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES DESENVOLVIDO PARA EXAMES DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, POSSUI LÂMPADA 2,5V PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE DE AUMENTO DE 2,5X PROPORCIONANDO UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. POSSIBILITA AO PROFISSIONAL A AMPLITUDE E ILUMINAÇÃO SUFICIENTES PARA UM DIAGNÓSTICO PRECISO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA.</p> <p>OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº 1 - ? 2,5 MM.</li> <li>- Nº 2 - ? 4,0 MM.</li> <li>- Nº 3 - ? 5,0 MM.</li> <li>- Nº 4 - ? 7,0 MM.</li> <li>- Nº 5 - ? 9,0 MM.</li> <li>- LÂMPADA DE 2,5V.</li> <li>- ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.</li> </ul>	UNI	6,000			
0045	OXIMETRO DE PULSO	UNI	1,000			
0046	PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO INOXIDÁVEL	UNI	2,000			
0047	REANIMADOR PULMONAR MAUAL ADULTO - CONFECCIONADO EM SILICONE	UNI	1,000			
0048	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ) - POSSUI RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE. APLICAÇÃO INFANTIL.	UNI	1,000			
0049	SELADORA - APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. TIPO MANUAL/ PEDAL. SELADORA - APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. TIPO MANUAL/ PEDAL .	UNI	1,000			
0050	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, COFECCIONADO EM AÇO INIXIDÁVEL.	UNI	5,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0051	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SNDERS ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SNDERS	UNI	1,000			
0052	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) MOUSE USB , 800 DPI , 2 BOTÕES , SCROOL(COM FIO ) FONTE COMPATIVEL COM ITEM . SISTEMA OPERACIONAL WINDONS 7 PRO (64 BITS .GARATIA MÍNIMA DE 12 MESES . TECLADO USB,ABNT2 ,107 TECLADOS(COM FIO ) INTERFACE DE REDE 10/100/100 E WIFI.INTERFACE DE VÍDEOS INTEGRADA PROCESSADOR DO MÍNIMO INTEL CORE I3 MEMÓRIA RAM 4 GBR3,1600 MHZ. DISCO RIGIDO MÍNIMO DE 500 GB . TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X768. UNIDADES DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNI	6,000			
0053	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 . MEMÓRIA RAM 4GB ,DDR3,1600 MHZ .DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB.UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD-DVD ROM. TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI WEBCAM.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS. TAMANHO DA TELA LCD DE 14 XX OU 15 XX.INTEFACESUSB.HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS) .PROCESSADOR : NO MÍNIMO INTEL CORE I3.MEMORIA RAM 4GB,DDR3,1600 MHZ DISCO RIGIDO :NO MÍNIMO 500 MG.UNIDADE DE DISCO OTICO:CD/DVD ROM TELA:LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS TECLADOS :ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI INTERFACE:USB, HDMI, DISPLAY PORTOU VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA :6 CÉLULAS WEBCAM:POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 8 PRO(64 BITS)GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0054	NO- BREAK (PARA COMPUTADOR) COM POTÊNCIA DE 1 KVA ENTRADA SAIDA 110 V, COM ALARME AUDIO VISUALBATERIA INTERNA SELADA - AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MINIMO 15 MINUTOS COM GARANTIA DE 12 MESES	UNI	9,000			
0055	SWITCH ESPECIFICADO:SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP,- POSTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMATICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS,SUPORTA UM MAXIMO DE PORTAS 10/100/1000 CA SWITCH ESPECIFICADO:SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP,-POSTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMATICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS,SUPORTA UM MAXIMO DE PORTAS 10/100/1000 COM DETEÇÃO AUTOMATICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000 BASE -X OU UMA COMBINAÇÃO ,-MEMORIA E PROCESSADOR :MIPS A 500 MHZ,32 MB DE FLASH , TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES:4,1 MB, SDRAM DE 128MB,-LATENCIA:LATENCIA DE 100MB:<5FÊS,LAENCIA DE 1000 MB:<5 FÊS-CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:ATE 41,7 MPPS,-CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING:56 GBPS ,- CARACTRERISTICAS DE GESTÃO :IMC-CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE ,INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA NAVEGADOR WEB,SNMP MANAGER,IEEE 802.3 ETHERNET MIB,-DIMENSOES APROXIMADAS: LXPXA : 44X17 , 3X4.4 CM ,-ACOMPANHA:01 CBO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK.CABO DO CONSOLE-GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	1,000			
0056	TELA DE PROJEÇÃO MATERIAL: SUPORTE EM AÇO/FERRO PINTADO, TELA EM TECIDO TIPO MATTE WHITE, FIXAÇÃO: SUPORTE TRIPÉ, TAMANHO TOTAL DA TELA DE PROJEÇÃO MÍNIMO DE 1,80X1,80 M, TRAÇÃO MANUAL.GARANTIA MÍNIMO 01 ANO	UNI	1,000			
0057	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE - POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS	UNI	5,000			
0058	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A	UNI	7,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	12.0000 BTUS TIPO SLIPT-FUNÇÃO QUENTE E FRIO					
0059	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	3,000			
0060	GELADEIRA /REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 250 A 300 LITROS	UNI	1,000			
0061	TELEVISOR TIPO LED, TAMANHO DA TELA DE 42 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMIE PORTAS USB	UNI	2,000			
0062	LARINGOSCÓPIO INOX COM 5 LÂMINAS DE FIBRA ÓTICA 1, 2, 3, 4 E 5, CABO METÁLICO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFEITO ENCAIXE DAS ROSCAS. ACOMPANHAR BOLSA EM NYLON COM LARINGOSCÓPIO ADULTO ZÍPER E COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMO 01 ANO.	UNI	2,000			

**2.2 – As especificações dos produtos também estão delimitadas no Termo de Referência, ANEXO I do presente instrumento convocatório.**

2.3 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade, sob pena da empresa responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

## **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciadas e onde deverão apresentar **no ato inicial do certame, fora dos envelopes:**

### **I) - DECLARAÇÃO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

**plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do declarante

### **II) - CREDENCIAMENTO (se for o caso)**

(Razão Social da Empresa), CNPJ nº -----, sediada ----- (endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. -----, RG nº -----, CPF nº -----, junto a Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, em referência ao **Pregão Presencial nº 015/2018 Processo nº 028/2018, registro de preços**, tendo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do declarante

**III) –** Cópia do Contrato Social com última alteração (ou o respectivo ato constitutivo da empresa) – se for o caso;

**IV) –** Cópia das Cédulas de Identidade e CPF dos sócios da licitante e do credenciado.

**V) –** É indispensável e sob pena de desclassificação a apresentação da **PLANILHA DE PREÇO**, devidamente gravada em **mídia(CD, DVD ou Pen Drive)**, na forma de Excel conforme será enviada juntamente com o Edital aos licitantes interessados em participar do certame.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

3.2 - A **microempresa e empresa de pequeno porte** que queira usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 **deverá apresentar, conjuntamente ao Credenciamento, ou seja, fora dos envelopes:**

- a) No caso de microempresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- c) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do §10º do art. 3º da LC nº 123/2006.

**Observação: Informamos que os documentos acima solicitados deverão ser fornecidos em anexo, ou seja, fora dos envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO'.**

### **4 – ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1. – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG  
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 028/2018  
ABERTURA DIA: 15/05/2018 – 09:00min  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG  
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 028/2018  
ABERTURA DIA: 15/05/2018 – 09h00min  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

## **5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Será vedada a participação de empresa:

- a)** Com Falência decretada.
- b)** Impedida por Lei.
- c)** Impedida de contratar com a Administração Pública por penalidade.

5.2 - Não poderá participar da licitação, servidor ou dirigente do Município.

## **6 – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01**

6.1 - A proposta deverá conter especificação clara e detalhada dos produtos propostos, conforme **ANEXO III**.

6.2 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**6.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.**

6.4- Conter o **nome**, o **número do CNPJ** e o **endereço completo do licitante**, bem como o **nome do representante legal**.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

6.5 – Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

## **7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.4 – Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances menor lance verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior lance para menor", onde será permitido o uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.**

7.5 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

**7.6 – Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.**

7.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

7.8 – Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

7.9 – No caso de Saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

## **8 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA – (ENVELOPE Nº 2)**

8.1. – Cópias da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;

8.2. – Cópia do Contrato Social com última alteração, se for o caso;

8.3. – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

8.4. – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.5. – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

8.6. – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal sede da licitante;

8.7. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do licitante;

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

8.8. - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

8.9 - Declarações contidas no **ANEXO IV**;

8.10 - Declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual – **ANEXO V**.

Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

## **9 – RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1– Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores.

9.2–As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentadas e dirigidas à Presidência desta Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias e protocolados na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes.

9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida à Presidência desta Comissão de Pregão, no prazo especificado na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e, protocolada na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

## **10 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 – A Licitante convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura da ata de registro de preços e contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

10.2 – O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **11- DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**11.1 – Os materiais, objeto desta licitação serão entregues na Prefeitura de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da Ordem de Fornecimento.**

## **12 - PAGAMENTO**

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetivação dos mesmos.

12.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

12.3 - O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

02.09.01.10.122.0052.1021.4.4.90.52.00  
02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00  
02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00  
02.09.01.10.303.0210.2089.3.3.90.30.00  
02.09.01.10.303.0210.2088.3.3.90.32.00  
02.09.01.10.304.0246.1030.4.4.90.52.00  
02.09.01.10.305.0210.1031.4.4.90.52.00

## **13 - PENALIDADES**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

13.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

## **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

14.2 – Uma vez findo o prazo de credenciamento e entrega dos envelopes na sala de recebimento das propostas e documentação de habilitação, não serão admitidas quaisquer retificações de documentação

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

ou das propostas apresentadas, nem a participação de proponentes retardatários.

14.3 – Estará ressalvado à Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, devidamente fundamentado, revogar a presente licitação de acordo com a legislação em vigor.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes reserva-se o direito de anular esta licitação por motivo de ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros sem que caiba qualquer indenização aos licitantes, nos termos da sumula 473 do STF.

14.5 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo os modelos oferecidos, podendo, ainda, serem encaminhados aos licitantes, através de e-mail, fax, dispositivo de armazenamento (DVD e CD) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro relativo ao edital é considerado especificado e válido.

14.6 – O fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas neste Edital

14.7 – As obrigações assumidas em face deste Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso descumpridas;

14.8 – Ao Pregoeiro se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 10 (dez) minutos no máximo;

14.9 – Nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

14.10 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

14.11 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial do município, no site: [www.diariomunicipal.com.br/amm](http://www.diariomunicipal.com.br/amm), atendimento pelo telefone: (32) 33661133, no horário de 12:00 horas às 16:00 horas, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

Oliveira Fortes, 05 de Abril de 2018

**Marlene Nepomuceno da Silva**  
**Pregoeira**

**Paulo Joel de Oliveira**  
**(Apoio)**

**Willian Thiago Campos de Araújo**  
**(Apoio)**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS PRODUTOS – TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº028/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018 - REGISTRO DE PREÇOS -  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM:**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Uni.	Valor Total
0001	ARMÁRIO DE AÇO - C/02 PORTAS E 04 DIVISÓRIAS - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UNI	22,000			
0002	ARMÁRIO VITRINI - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS -MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO /FERRO PINTADO	UNI	1,000			
0003	ARQUIVO DE AÇO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO - 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa. DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UNI	4,000			
0004	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO. ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	16,000			
0005	CADEIRA PARA OBESO - SEM BRAÇO, SEM RODIZIOS E CONFECIONADO EM MATERIAL ESTOFADO E ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO	UNI	2,000			
0006	ESTANTE DE AÇO - CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO	UNI	5,000			
0007	LONGARINA - ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO. NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNI	23,000			
0008	MESA DE ESCRITÓRIO - BASE AÇO / FERRO PINTADO. COMPOSIÇÃO SIMPLES. MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 02 GAVETAS	UNI	14,000			
0009	MESA PARA REUNIÃO REDONDA 1,20 X1,20 - CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP/MDF/SIMILAR	UNI	1,000			
0010	MESA PARA COMPUTADOR - EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DE 3 A 4 GAVETAS COM DIVISÕES PARA CPU, TECLADO E	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**

**Oliveira Fortes - Minas Gerais**

**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	IMPRESSORA					
0011	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, DE 80 X 60 X 70 CM	UNI	1,000			
0012	POLTRONA HOSPITALAR - ARMAÇÃO BAIXA, EM AÇO FERRO PINTADO, ESTOFADO COURVIN NO ASSENTO E ENCOSTO, COM DESCANSO PARA OS PÉS COM CAPACIDADE PARA 120 KG COM RECLINAÇÃO EM ACIONAMENTO MAUAL	UNI	2,000			
0013	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 60 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIAT AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 60 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 2.000 WATTS, TEMPERATURA DE TRABALHO PADRÃO 121°C, COM SISTEMAS DE SEGURANÇA	UNI	1,000			
0014	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MATERIAL DE LIMPEZA BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MATERIAL DE LIMPEZA	UNI	1,000			
0015	BALDE /LIXEIRA - EM AÇO FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS BALDE /LIXEIRA - EM AÇO FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	1,000			
0016	BIOMBO - EM AÇO, FERRO PINTADO COM RODIZIO TAMANHO TRIPLO BIOMBO - EM AÇO, FERRO PINTADO COM RODIZIO TAMANHO TRIPLO	UNI	1,000			
0017	BISTURI ELETRONICO PORTAVEL, (ATÉ 165W), COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA DE 100W	UNI	1,000			
0018	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0019	CADEIRA DE RODAS PÁRA ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXO COM ELEVAÇÃO DAS PERNAS E SUPORTE DE SORO	UNI	4,000			
0020	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVIVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO	UNI	1,000			
0021	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM AÇO FERRO PINTADO COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL	UNI	2,000			
0022	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA NO BREAK) DE NO MINIMO 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECCÃO GABINTE INTERNO EM POLIPROLINO , TEMPERATURA ENTR+2° C E 8°C, PORTA EM VIDRO DUPLO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS (VC CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA NO BREAK) DE NO MINIMO 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECCÃO GABINTE INTERNO EM POLIPROLINO , TEMPERATURA ENTR+2° C E 8°C, PORTA EM VIDRO DUPLO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS (VERTICAL) COM CIRCULADOR DE AR REFORÇADO E CONTRA PORTA.	UNI	1,000			
0023	CARRO MACA SIMPLES - EM MATRIAL DE INOXIDÁVEL, COM SUPORTE DE SORO E GRADES LATERAIS E COLCHONETE	UNI	2,000			
0024	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO. BALDE ESPREMEDOR. KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. PÁ. SACO DE VINIL	UNI	1,000			
0025	CARRO PARA TRANSPORTES DE MATERIAIS - TIPO CUBA /MINIMO 200 L/ POLIPROPILENO	UNI	1,000			
0026	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - TIPO DE SAÍDA=COMPRESSOR/4SAÍDASPOTENCIA MINIMA DE 1/4 DE HP	UNI	1,000			
0027	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CAPACIDADE 10 METROS CUBICOS.	UNI	2,000			
0028	COMADRE - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L.	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0029	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - POTÊNCIA 1,0 HP. CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS. 220 WOLTS	UNI	1,000			
0030	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO. BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES	UNI	1,000			
0031	DERMATOSCÓPIO - COM AUMENTO DE 10 X E ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO	UNI	2,000			
0032	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE DE ATÉ 05 LITROS/HORA.	UNI	1,000			
0033	ESCADA DE 2 DEGRAUS - INOX .	UNI	3,000			
0034	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS, TECNOLOGIA DURASHOCK QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIVRE DE LÁTEX, ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, GARANTINDO TOTAL TRANQUILIDADE E SATISFAÇÃO NA VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO. CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA, CONTENDO RÓTULO DESCRVENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNI	9,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0035	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO ANEROIDE PORTÁTIL, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA, MANGUITO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, PERA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDO UMA VEDAÇÃO E RETENÇÃO PERFEITA DO AR COMPRIMIDO, REQUISITOS MÍNIMOS, BRAÇADEIRAS EM TECIDO DE NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO COM FECHO EM VELCRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 18CM DE ALTURA MANÔMETRO ANEROIDE CONSTRUÍDO EM CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX, TAMPAS RESISTENTES, FUNDO DE COR CLARA, ESCALA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, EM COR ÚNICA CONTRASTANDO COM O FUNDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG E PRECISÃO EM TORNO DE 02MMHG, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNI	1,000			
0036	ESTADIOMETRO - ALUMINIO 0 A 210CM	UNI	2,000			
0037	ESTETOSCOPIO	UNI	10,000			
0038	LANTERNA CLINICA PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAME CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER D LANTERNA CLINICA PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAME CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS.	UNI	5,000			
0039	LARINGOSCÓPIO INFANTIL INOX COM 3 LÂMINA DE FIBRA ÓTICA, 0 / 1 E 2, CABO METÁLICO PARA 2 PILHAS MÉDIAS. ACOMPANHAR BOLSA EM NYLON COM ZÍPER E	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMO 01 ANO					
0040	MESA DE EXAMES	UNI	3,000			
0041	MESA DE MAYO EM AÇO	UNI	1,000			
0042	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO ULTRASSÔNICO COM 01 NUMERO DE SAÍDA SIMULTÂNEAS	UNI	2,000			
0043	OFTALMOSCÓPIO - BATERIA CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO MINIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES OFTALMOSCÓPIO - BATERIA CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO MINIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNI	2,000			
0044	OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES DESENVOLVIDO PARA EXAMES DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, POSSUI LÂMPADA 2,5V PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE DE AUMENTO DE 2,5X PROPORCIONANDO UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. POSSIBILITA AO PROFISSIONAL A AMPLITUDE E ILUMINAÇÃO SUFICIENTES PARA UM DIAGNÓSTICO PRECISO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA.  OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES:  - Nº 1 - ? 2,5 MM.  - Nº 2 - ? 4,0 MM.  - Nº 3 - ? 5,0 MM.  - Nº 4 - ? 7,0 MM.  - Nº 5 - ? 9,0 MM.  - LÂMPADA DE 2,5V.  - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	UNI	6,000			
0045	OXIMETRO DE PULSO OXIMETRO DE PULSO	UNI	1,000			
0046	PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO INOXIDÁVEL	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0047	REANIMADOR PULMONAR MAUAL ADULTO - CONFECCIONADO EM SILICONE	UNI	1,000			
0048	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ) - POSSUI RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE. APLICAÇÃO INFANTIL.	UNI	1,000			
0049	SELADORA - APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. TIPO MANUAL/ PEDAL. SELADORA - APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. TIPO MANUAL/ PEDAL .	UNI	1,000			
0050	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, COFECIONADO EM AÇO INIXIDÁVEL.	UNI	5,000			
0051	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SNDERS ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SNDERS	UNI	1,000			
0052	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) MOUSE USB , 800 DPI , 2 BOTÕES , SCROOL(COM FIO ) FONTE COMPATIVEL COM ITEM . SISTEMA OPERACINAL WINDONS 7 PRO (64 BITS .GARATIA MÍNIMA DE 12 MESES . TECLADO USB,ABNT2 ,107 TECLADOS(COM FIO ) INTERFACE DE REDE 10/100/100 E WIFI.INTERFACE DE VÍDEOS INTEGRADA PROCESSADOR DO MÍNIMO INTEL CORE I3 MEMÓRIA RAM 4 GBR3,1600 MHZ. DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB . TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X768. UNIDADES DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNI	6,000			
0053	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 . MEMÓRIA RAM 4GB ,DDR3,1600 MHZ .DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB.UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD-DVD ROM. TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI WEBCAM.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS. TAMANHO DA TELA LCD DE 14 XX OU 15 XX.INTEFACESUSB.HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS) .PROCESSADOR : NO MÍNIMO INTEL CORE	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	13. MEMORIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RIGIDO : NO MÍNIMO 500 MG. UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS TECLADOS : ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA : 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.					
0054	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) COM POTÊNCIA DE 1 KVA ENTRADA SAÍDA 110 V, COM ALARME AUDIO VISUAL BATERIA INTERNA SELADA - AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS COM GARANTIA DE 12 MESES	UNI	9,000			
0055	SWITCH ESPECIFICADO: SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP, - POSTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS, SUPORTA UM MÁXIMO DE PORTAS 10/100/1000 CA SWITCH ESPECIFICADO: SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP, - POSTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS, SUPORTA UM MÁXIMO DE PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000 BASE -X OU UMA COMBINAÇÃO, - MEMÓRIA E PROCESSADOR : MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB, SDRAM DE 128MB, - LATÊNCIA: LATÊNCIA DE 100MB: <5 FÊS, LAENCIA DE 1000 MB: <5 FÊS - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATE 41,7 MPPS, - CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 56 GBPS, - CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO : IMC-CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB, - DIMENSÕES APROXIMADAS: LXPXA : 44X17, 3X4.4 CM, - ACOMPANHA: 01 CBO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK. CABO DO CONSOLE - GARANTIA DE 12	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	MESES.					
0056	TELA DE PROJEÇÃO MATERIAL: SUPORTE EM AÇO/FERRO PINTADO, TELA EM TECIDO TIPO MATTE WHITE, FIXAÇÃO: SUPORTE TRIPÉ, TAMANHO TOTAL DA TELA DE PROJEÇÃO MÍNIMO DE 1,80X1,80 M, TRAÇÃO MANUAL.GARANTIA MÍNIMO 01 ANO	UNI	1,000			
0057	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE - POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS	UNI	5,000			
0058	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.0000 BTUS TIPO SLIPT-FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNI	7,000			
0059	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	3,000			
0060	GELADEIRA /REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 250 A 300 LITROS	UNI	1,000			
0061	TELEVISOR TIPO LED, TAMANHO DA TELA DE 42 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMIE PORTAS USB	UNI	2,000			
0062	LARINGOSCÓPIO INOX COM 5 LÂMINAS DE FIBRA ÓTICA 1, 2, 3, 4 E 5, CABO METÁLICO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFEITO ENCAIXE DAS ROSCAS. ACOMPANHAR BOLSA EM NYLON COM LARINGOSCÓPIO ADULTO ZÍPER E COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMO 01 ANO.	UNI	2,000			

Oliveira Fortes/MG, 05 de Abril de 2018.

**Marlene Nepomuceno da Silva  
Pregoeira**

**Paulo Joel de Oliveira  
(Apoio)**

**Willian Thiago Campos de Araújo  
(Apoio)**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

Ao \_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----  
-----, sediada na Rua -----,  
n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade ----

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

-----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -  
-----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da  
Carteira de Identidade RG n.º ----- - ----- inscrito  
no CPF/MF sob o n.º -----, residente e  
domiciliado na Rua -----, n.º -----,  
---, CEP.: -----/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, julgado em ...../...../..... e homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de produtos diversos para atender a Secretaria de Saúde do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

## CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**

**Oliveira Fortes - Minas Gerais**

**Tel: (32) 3366-1133**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 15 de Maio de 2019.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**

**Oliveira Fortes - Minas Gerais**

**Tel: (32) 3366-1133**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**

**Oliveira Fortes - Minas Gerais**

**Tel: (32) 3366-1133**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**

**Oliveira Fortes - Minas Gerais**

**Tel: (32) 3366-1133**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal - Contratante**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**(Minuta) CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**PROCESSO Nº028/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ, do MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de produtos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 011/2018, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do CONTRATADO.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.09.01.10.122.0052.1021.4.4.90.52.00  
02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00  
02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00  
02.09.01.10.303.0210.2089.3.3.90.30.00  
02.09.01.10.303.0210.2088.3.3.90.32.00  
02.09.01.10.304.0246.1030.4.4.90.52.00  
02.09.01.10.305.0210.1031.4.4.90.52.00

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

## **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 15 de Maio de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

## **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

## **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas)

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal - Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

## ANEXO III MODELO PROPOSTA.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Processo nº028/2018**

**Pregão Presencial nº 015/2018 – Registro de Preços**

**Tipo Menor Preço Por Item**

Prezados Senhores,

Vimos apresentar nossos preços para os produtos abaixo descritos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Uni.	Valor
------	-----------	------	-------	-------	------------	-------

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

						Total
0001	ARMÁRIO DE AÇO - C/02 PORTAS E 04 DIVISÓRIAS - DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UNI	22,000			
0002	ARMÁRIO VITRINI - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS -MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO /FERRO PINTADO	UNI	1,000			
0003	ARQUIVO DE AÇO - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO - 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA. DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UNI	4,000			
0004	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO. ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	16,000			
0005	CADEIRA PARA OBESO - SEM BRAÇO, SEM RODIZIOS E CONFECIONADO EM MATERIAL ESTOFADO E ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO	UNI	2,000			
0006	ESTANTE DE AÇO - CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO	UNI	5,000			
0007	LONGARINA - ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO. NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNI	23,000			
0008	MESA DE ESCRITÓRIO - BASE AÇO / FERRO PINTADO. COMPOSIÇÃO SIMPLES. MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. DIVISÕES DE 02 GAVETAS	UNI	14,000			
0009	MESA PARA REUNIÃO REDONDA 1,20 X1,20 - CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP/MDF/SIMILAR	UNI	1,000			
0010	MESA PARA COMPUTADOR - EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DE 3 A 4 GAVETAS COM DIVISÕES PARA CPU, TECLADO E IMPRESSORA	UNI	1,000			
0011	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, DE 80 X 60 X 70 CM	UNI	1,000			
0012	POLTRONA HOSPITALAR - ARMAÇÃO BAIXA, EM AÇO FERRO PINTADO, ESTOFADO COURVIN NO ASSENTO E ENCOSTO, COM DESCANSO PARA OS PÉS COM CAPACIDADE PARA 120 KG COM RECLINAÇÃO EM ACIONAMENTO MAUAL	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0013	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 60 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 60 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA SIMPLES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 2.000 WATTS, TEMPERATURA DE TRABALHO PADRÃO 121°C, COM SISTEMAS DE SEGURANÇA	UNI	1,000			
0014	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MATERIAL DE LIMPEZA BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS MATERIAL DE LIMPEZA	UNI	1,000			
0015	BALDE /LIXEIRA - EM AÇO FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS BALDE /LIXEIRA - EM AÇO FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	1,000			
0016	BIOMBO - EM AÇO, FERRO PINTADO COM RODIZIO TAMANHO TRIPLO BIOMBO - EM AÇO, FERRO PINTADO COM RODIZIO TAMANHO TRIPLO	UNI	1,000			
0017	BISTURI ELETRONICO PORTAVEL, (ATÉ 165W), COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA DE 100W	UNI	1,000			
0018	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UNI	2,000			
0019	CADEIRA DE RODAS PÁRA ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXO COM ELEVAÇÃO DAS PERNAS E SUPORTE DE SORO	UNI	4,000			
0020	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVIVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO	UNI	1,000			
0021	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM AÇO FERRO PINTADO COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL	UNI	2,000			
0022	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO SISTEMA DE EMERGÊNCIA	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	(BATERIA NO BREAK) DE NO MINIMO 24 HORAS,MATERIAL DE CONFECCÃO GABINTE INTERNO EM POLIPROLINO ,TEMPERATURA ENTR+2° C E 8°C,PORTA EM VIDRO DUPLOCOM CAPACIDADE DE 120 LITROS (VC CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA NO BREAK) DE NO MINIMO 24 HORAS,MATERIAL DE CONFECCÃO GABINTE INTERNO EM POLIPROLINO ,TEMPERATURA ENTR+2° C E 8°C,PORTA EM VIDRO DUPLOCOM CAPACIDADE DE 120 LITROS (VERTICAL) COM CIRCULADOR DE AR REFORÇADO E CONTRA PORTA.					
0023	CARRO MACA SIMPLES - EM MATRIAL DE INOXIDÁVEL, COM SUPORTE DE SORO E GRADES LATERAIS E COLCHONETE	UNI	2,000			
0024	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO. BALDE ESPREMEDOR. KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. PÁ. SACO DE VINIL	UNI	1,000			
0025	CARRO PARA TRANSPORTES DE MATERIAIS - TIPO CUBA /MINIMO 200 L/ POLIPROPILENO	UNI	1,000			
0026	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - TIPO DE SAÍDA=COMPRESSOR/4SAÍDASPOTENCIA MINIMA DE 1/4 DE HP	UNI	1,000			
0027	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CAPACIDADE 10 METROS CUBICOS.	UNI	2,000			
0028	COMADRE - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L.	UNI	2,000			
0029	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - POTÊNCIA 1,0 HP. CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS. 220 WOLTS	UNI	1,000			
0030	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO. BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES	UNI	1,000			
0031	DERMATOSCÓPIO - COM AUMENTO DE 10 X E ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO	UNI	2,000			
0032	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE DE ATÉ 05 LITROS/HORA.	UNI	1,000			
0033	ESCADA DE 2 DEGRAUS - INOX .	UNI	3,000			
0034	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E	UNI	9,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	<p>RESISTENTE A IMPACTOS, TECNOLOGIA DURASHOCK QUE ATENDE AS NORMAS DA AAMI (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODENDO TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS, MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIVRE DE LÁTEX, ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, GARANTINDO TOTAL TRANQUILIDADE E SATISFAÇÃO NA VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO. CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO, MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE, ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA, CONTENDO RÓTULO DESCREVENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>					
0035	<p>ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO ANEROIDE PORTÁTIL, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA, MANGUITO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, PERA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDO UMA VEDAÇÃO E RETENÇÃO PERFEITA DO AR COMPRIMIDO, REQUISITOS MÍNIMOS, BRAÇADEIRAS EM TECIDO DE NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO COM FECHO EM VELCRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 18CM DE ALTURA MANÔMETRO ANEROIDE CONSTRUÍDO EM CAIXA METÁLICA PROTETORA EM INOX, TAMPA RESISTENTE, FUNDO DE COR CLARA, ESCALA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL,</p>	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	EM COR ÚNICA CONTRASTANDO COM O FUNDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG E PRECISÃO EM TORNO DE 02MMHG, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÃO.PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
0036	ESTADIOMETRO - ALUMINIO 0 A 210CM	UNI	2,000			
0037	ESTETOSCOPIO	UNI	10,000			
0038	LANTERNA CLINICA PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAME CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER D LANTERNA CLINICA PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAME CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL OU AÇO INOXIDÁVEL. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS.	UNI	5,000			
0039	LARINGOSCÓPIO INFANTIL INOX COM 3 LÂMINA DE FIBRA ÓTICA, 0 / 1 E 2, CABO METÁLICO PARA 2 PILHAS MÉDIAS. ACOMPANHAR BOLSA EM NYLON COM ZÍPER E COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMO 01 ANO	UNI	2,000			
0040	MESA DE EXAMES	UNI	3,000			
0041	MESA DE MAYO EM AÇO	UNI	1,000			
0042	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO ULTRASSÔNICO COM 01 NUMERO DE SAÍDA SIMULTÂNEAS	UNI	2,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0043	OFTALMOSCÓPIO - BATERIA CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO MINIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES OFTALMOSCÓPIO - BATERIA CONVENCIONAL - COMPOSIÇÃO MINIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNI	2,000			
0044	OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES DESENVOLVIDO PARA EXAMES DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, POSSUI LÂMPADA 2,5V PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE DE AUMENTO DE 2,5X PROPORCIONANDO UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. POSSIBILITA AO PROFISSIONAL A AMPLITUDE E ILUMINAÇÃO SUFICIENTES PARA UM DIAGNÓSTICO PRECISO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA.  OTOSCÓPIO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES:  - Nº 1 - ? 2,5 MM.  - Nº 2 - ? 4,0 MM.  - Nº 3 - ? 5,0 MM.  - Nº 4 - ? 7,0 MM.  - Nº 5 - ? 9,0 MM.  - LÂMPADA DE 2,5V.  - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	UNI	6,000			
0045	OXIMETRO DE PULSO	UNI	1,000			
0046	PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UNI	2,000			
0047	REANIMADOR PULMONAR MAUAL ADULTO - CONFECCIONADO EM SILICONE	UNI	1,000			
0048	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ) - POSSUI RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE. APLICAÇÃO INFANTIL.	UNI	1,000			
0049	SELADORA - APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. TIPO MANUAL/ PEDAL. SELADORA - APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. TIPO MANUAL/ PEDAL .	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0050	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, COFEIONADO EM AÇO INIXIDÁVEL.	UNI	5,000			
0051	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SUNDERS ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SUNDERS	UNI	1,000			
0052	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) MOUSE USB , 800 DPI , 2 BOTÕES , SCROLL (COM FIO ) FONTE COMPATIVEL COM ITEM . SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS .GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES . TECLADO USB, ABNT2 , 107 TECLADOS (COM FIO ) INTERFACE DE REDE 10/100/100 E WIFI. INTERFACE DE VÍDEOS INTEGRADA PROCESSADOR DO MÍNIMO INTEL CORE I3 MEMÓRIA RAM 4 GB, 1600 MHZ. DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB . TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X768. UNIDADES DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNI	6,000			
0053	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 . MEMÓRIA RAM 4GB , DDR3, 1600 MHZ . DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD-DVD ROM. TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI WEBCAM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS. TAMANHO DA TELA LCD DE 14 XX OU 15 XX. INTERFACES USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS) . PROCESSADOR : NO MÍNIMO INTEL CORE I3. MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RÍGIDO : NO MÍNIMO 500 MG. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS TECLADOS : ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA : 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 8 PRO (64	UNI	1,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	BITS)GARANTIA:MÍNIMA DE 12 MESES.					
0054	NO- BREAK (PARA COMPUTADOR) COM POTÊNCIA DE 1 KVA ENTRADA SAIDA 110 V, COM ALARME AUDIO VISUALBATERIA INTERNA SELADA - AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MINIMO 15 MINUTOS COM GARANTIA DE 12 MESES	UNI	9,000			
0055	SWITCH ESPECIFICADO:SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP,- POSTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMATICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS,SUPORTA UM MAXIMO DE PORTAS 10/100/1000 CA SWITCH ESPECIFICADO:SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP,-POSTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMATICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS,SUPORTA UM MAXIMO DE PORTAS 10/100/1000 COM DETEÇÃO AUTOMATICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000 BASE -X OU UMA COMBINAÇÃO ,-MEMORIA E PROCESSADOR :MIPS A 500 MHZ,32 MB DE FLASH , TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES:4,1 MB, SDRAM DE 128MB,-LATENCIA:LATENCIA DE 100MB:<5FÊS,LAENCIA DE 1000 MB:<5 FÊS-CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:ATE 41,7 MPPS,-CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING:56 GBPS ,- CARACTRERISTICAS DE GESTÃO :IMC-CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE ,INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA NAVEGADOR WEB,SNMP MANAGER,IEEE 802.3 ETHERNET MIB,-DIMENSOES APROXIMADAS: LXPXA : 44X17 , 3X4.4 CM ,-ACOMPANHA:01 CBO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK.CABO DO CONSOLE-GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	1,000			
0056	TELA DE PROJEÇÃO MATERIAL: SUPORTE EM AÇO/FERRO PINTADO, TELA EM TECIDO TIPO MATTE WHITE, FIXAÇÃO: SUPORTE TRIPÉ, TAMANHO TOTAL DA TELA DE PROJEÇÃO MÍNIMO DE 1,80X1,80 M, TRAÇÃO MANUAL.GARANTIA MÍNIMO 01 ANO	UNI	1,000			
0057	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE -	UNI	5,000			

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS					
0058	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.0000 BTUS TIPO SPLIT-FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNI	7,000			
0059	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	3,000			
0060	GELADEIRA /REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 250 A 300 LITROS	UNI	1,000			
0061	TELEVISOR TIPO LED, TAMANHO DA TELA DE 42 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMIE PORTAS USB	UNI	2,000			
0062	LARINGOSCÓPIO INOX COM 5 LÂMINAS DE FIBRA ÓTICA 1, 2, 3, 4 E 5, CABO METÁLICO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFEITO ENCAIXE DAS ROSCAS. ACOMPANHAR BOLSA EM NYLON COM LARINGOSCÓPIO ADULTO ZÍPER E COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMO 01 ANO.	UNI	2,000			

Exigências complementares:

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 - Nº de telefone para contato:

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa

CNPJ:

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000**  
**Oliveira Fortes - Minas Gerais**  
**Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

Representante/Nome  
Carteira de Identidade  
CPF:

]

## **ANEXO IV**

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PROCESSO Nº028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

## **REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante

### **ANEXO V**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCESSO Nº028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018  
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000  
Oliveira Fortes - Minas Gerais  
Tel: (32) 3366-1133**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa ( ).
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ( ).
- Por se tratar de Micro Empreendedor Individual ( ).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(a) \_\_\_\_\_  
assinatura e identificação do declarante